



Abertura de cliente - Particulares

Caixa Económica de Cabo Verde

Data

Agência

Nº de cliente

Tipo de conta à ordem

Caderneta Cheque Outras

Outras indicações

Residente Emigrante Estrangeiro Interdito / Inabilitado
 Não residente Menor Productor em nome individual Não sabe assinar

Nome dos titulares

	Nome dos titulares	ID.	TIPO	Número
1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tomei (âmos) conhecimento das condições de depósito em vigor na Caixa Económica de Cabo Verde, constantes no verso deste documento, as quais aceito (âmos) e subscrevo (emos).

Condições de movimentação

Individual
 Solidária
 Conjunta (Obriga com assinatura de todos os titulares)
 Mista, nas seguintes condições

Correspondência e extractos de conta

Enviar correspondência

Sim Não

Periodicidade

Mensal Outra

Tipo de ficha

Abertura Substituição Complementar

Espaço reservado aos serviços da Caixa Económica de Cabo Verde

Verifiquei os elementos de identificação e assinatura do titular e da pessoa autorizada a movimentar a conta por exibição dos documentos apresentados

Data

Assinatura de quem verificou

Visto de verificação

Data

Visto, pela gerência da Caixa

Abertura de cliente - Particulares

Caixa Económica de Cabo Verde

CONDIÇÕES GERAIS DE DEPÓSITO

1. Regulamentação geral

- a) A abertura, movimentação, manutenção e encerramento de Contas de Depósito junto da CAIXA ficam sujeitas às presentes Condições Gerais, à legislação bancária aplicável e aos usos bancários em geral.
b) A constituição da Conta depende da assinatura, pelos titulares de Contas das presentes condições gerais e da ficha de assinaturas.

2. Assinaturas

As assinaturas que constam da ficha de assinaturas são, salvo instruções em contrário, válidas para todas as contas do mesmo n.º de cliente.

3. Correspondência

- a) Toda a correspondência relativa ao Cliente ser-lhe-á enviada para o endereço indicado no acto de abertura da conta de depósito, salvo indicação em contrário.
b) As comunicações da CAIXA são tidas como feitas desde que enviadas para o último endereço indicado pelo Cliente. A data que figura na cópia ou na lista de expedição na posse da CAIXA presume-se como expedição.

4. Saldos

- a) O Cliente compromete-se a respeitar os saldos médios de manutenção em cada momento em vigor que se encontrarem afixados nas Agências da CAIXA.
b) O não cumprimento dos saldos de manutenção referidos na alínea anterior poderá implicar o encerramento da conta, o não pagamento de juros, e a cobrança de despesas de manutenção, bem como a cobrança de uma comissão fixa ou variável sobre cada transacção.

5. Tipos de conta e condições de movimentação

- a) As contas de depósito à ordem podem ser movimentadas por cadernetas, cheques, ordens de pagamento, ou quaisquer outros meios de pagamento emitidos ou admitidos pela CAIXA, desde que a movimentação seja feita com a assinatura de quem tem poderes para legitimamente o fazer.
b) Havendo pluralidade de representantes, a conta pode ser movimentada a débito de acordo com os poderes de representação que resultem dos instrumentos, autênticos ou autenticados, legalmente admissíveis para a sua conferência, e conforme as indicações constantes do documento denominado "Ficha de Assinaturas" que faz parte do anverso do presente documento.

6. Requisição de cheques

- a) A CAIXA reserva-se o direito de não emitir cheques em nome do Cliente.
b) Decorridos 30 dias sobre a requisição de um grupo de cheques sem que o Cliente tenha procedido ao seu levantamento, a CAIXA reserva-se o direito de enviar para o seu endereço.
c) Quando, após a requisição de um grupo de cheques, estes sejam enviados pelo correio para o endereço indicado pelo Cliente, a CAIXA declina toda e qualquer responsabilidade pela sua utilização abusiva.

7. Restrição a uso de cheques

Em conformidade com a legislação aplicável, o nome do Cliente pode ser incluído, em caso de uso indevido de cheques, na Lista de Utilizadores de Cheques que Oferecem Risco.

8. Aplicações a prazo

- a) A constituição de uma aplicação a prazo é efectuada de acordo com as presentes Condições, com as Condições Gerais de Aplicações a Prazo e com a legislação em vigor.
b) O pagamento antecipado de uma aplicação a prazo é efectuado de acordo com as condições de movimentação da aplicação.

9. Créditos

Os créditos resultantes de depósitos de cheques ou de quaisquer outros valores estarão disponíveis no dia útil seguinte ao da sua constituição, ficando os resultantes de outros valores que não sejam numerários pendentes de boa cobrança, e só após esta se tornará disponível.

10. Juros/dividendos

- a) As taxas de juro em vigor são aquelas que a cada momento se encontrarem expostas nas Agências da CAIXA.
A contagem e o crédito de juros credores é feita nos termos e prazos acordados. A respectiva importância constará do primeiro extracto após o seu crédito.

- b) A CAIXA creditará os juros de depósitos a prazo e os juros/dividendos de títulos na conta de depósito à ordem expressamente indicada pelo Cliente, salvo nos casos em que o Cliente tenha optado pela capitalização de juros em conta de depósito a prazo.

11. Débitos

- a) O Cliente autoriza desde já a CAIXA a debitar a conta em virtude de quaisquer comissões, portes, despesas e impostos a elas referentes.
b) Se a conta não se encontrar provida com saldo suficiente para que nela seja lançada a débito qualquer transacção como o pagamento de um cheque, uma ordem de transferência dada pelo Cliente, um levantamento de numerário numa Caixa Automática, ou a regularização de responsabilidades perante a CAIXA, fica esta autorizada a debitar esse montante a descoberto.
c) Caso não haja provisão suficiente em qualquer outra conta de depósito do Cliente e se a CAIXA decidir autorizar o pagamento, não tendo a conta um limite de descoberto associado ou ultrapassando o saldo final aquele limite, o Cliente compromete-se a regularizar nesse mesmo dia, até à hora prevista para o encerramento dos estabelecimentos bancários, o descoberto originado pelo débito da sua conta.
d) Os descobertos não regularizados dentro do prazo referido na alínea anterior passarão a vencer juros à taxa mais alta praticada pela CAIXA para operações de crédito activas, acrescidas de sobretaxa legal de mora em vigor, ou de qualquer outra que a venha substituir.
e) Sem prejuízo do disposto anteriormente, é expressamente reconhecida à CAIXA a faculdade de exercer a compensação de créditos, nos termos legais aplicáveis.
f) O Cliente reconhece à CAIXA a faculdade de não permitir a mobilização de aplicações financeiras a prazo em que perdurem responsabilidades vencidas.

12. Regularizações

O CLIENTE reconhece desde já o direito da CAIXA regularizar quaisquer inscrições por ela efectuadas, designadamente em virtude de erro ou lapso e em demais circunstâncias em que tal regularização se justifique, sendo este efectuado com o mesmo valor do movimento originário.

13. Alterações às taxas de juro, comissões e outras despesas

A CAIXA reserva-se o direito de modificar as taxas de juro e as comissões e outras despesas que estarão afixadas nas Agências da Caixa

14. Despesas de manutenção

As contas sem movimento ficarão sujeitas ao pagamento de despesas de manutenção.

15. Cancelamento de uma conta

A CAIXA e ou o CLIENTE poderá a todo o momento proceder ao cancelamento do presente contrato, mediante um aviso por escrito, estabelecendo-se a forma de regularização do saldo existente bem como de devolução de cheques e outros meios de pagamento em poder do (s) titular (es) da conta.

16. Sigilo bancário

Será mantido sigilo absoluto sobre todo e qualquer relação com o cliente, com excepção dos casos previstos na lei.

17. Dados pessoais informatizados

- a) Os dados recolhidos para execução deste contrato ou no âmbito da contratação de produtos e serviços com ele relacionados são susceptíveis de serem transmitidos ou processados informaticamente, destinando-se ao estabelecimento de relações comerciais personalizadas com a CAIXA. Pode ser efectuada recolha, transmissão e processamento adicional de dados obtidos junto de Repartições Públicas ou empresas especializadas para a confirmação dos dados e a obtenção dos elementos necessários à relação contratual, no quadro legal vigente.
b) Os campos deste impresso são de preenchimento obrigatório para a celebração deste Contrato, sendo a sua omissão ou incorrecção da responsabilidade do Cliente. É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correcção, aditamento ou supressão dos dados, mediante contacto pessoal ou por escrito junto de qualquer Agência da CAIXA.

Assinatura do cliente
Conforme documento de identificação

d d m m a a a a

Ficha de Assinaturas

Caixa Económica de Cabo Verde

Data

Agência de

Nº de cliente

Entidade / Titular

1 - Identificação / Assinatura das pessoas autorizadas a movimentar a conta

Nome completo

Documento de identificação

 Bilhete Passaporte

Número

Assinatura (Idêntica do documento de identificação)

Relação

 Titular Procurador Representante

Outra assinatura (caso pretenda)

2 - Identificação / Assinatura das pessoas autorizadas a movimentar a conta

Nome completo

Documento de identificação

 Bilhete Passaporte

Número

Assinatura (Idêntica do documento de identificação)

Relação

 Titular Procurador Representante

Outra assinatura (caso pretenda)

Tipo de ficha

 Abertura Substituição / Alteração Complementar

Ficha de Assinaturas

Caixa Económica de Cabo Verde

Entidade / Titular

3 - Identificação / Assinatura das pessoas autorizadas a movimentar a conta

Nome completo

Documento de identificação

- Bilhete Passaporte

3

Número

Assinatura (Idêntica do documento de identificação)

Relação

- Titular Procurador Representante

3

Outra assinatura (caso pretenda)

4 - Identificação / Assinatura das pessoas autorizadas a movimentar a conta

Nome completo

Documento de identificação

- Bilhete Passaporte

4

Número

Assinatura (Idêntica do documento de identificação)

Relação

- Titular Procurador Representante

4

Outra assinatura (caso pretenda)

Espaço reservado aos serviços da Caixa Económica de Cabo Verde

Verifiquei os elementos de identificação da (s) pessoa (s) autorizada (s) a movimentar a conta por confronto com cópia do documento de identificação e procedi à recolha das assinaturas

..... em

Assinatura de quem verificou

Informação (confidencial) sobre entidades Particulares

Caixa Económica de Cabo Verde



Data	Agência	N° de Entidade
<input type="text" value="d"/> <input type="text" value="d"/> <input type="text" value="m"/> <input type="text" value="m"/> <input type="text" value="a"/> <input type="text" value="a"/> <input type="text" value="a"/> <input type="text" value="a"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Informação	Tipo de ficha	
<input type="checkbox"/> Titular N° <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Alteração

Identificação do titular

Nome*

Alcuña

Sexo F M

Morada *

Localidade C.P. País

Dados pessoais

Filiação * Pai

Mãe

Data nascimento Naturalidade* Nacionalidade*

Estado Civil: Solteiro Casado Divorciado Outro

N° de documento de identificação *

Tipo B.I. Passaporte Cédula

Data emissão * Data validade * Entidade / Local Emissão

N° de identificação fiscal Repartição de finanças

Data de validade de prova de qualidade de emigrante (se aplicável) País

Dados profissionais

Profissão * Função *

Empresa * Data de admissão

Morada *

Tipo de contratação Efectivo A prazo Outra (qual)

Situação profissional : *

Trabalha p/conta própria <input checked="" type="checkbox"/>	Trabalha p/conta de outrem <input checked="" type="checkbox"/>	Outra <input checked="" type="checkbox"/>	Nível Académico
Profissão liberal <input checked="" type="checkbox"/>	Administrador / Gestor <input checked="" type="checkbox"/>	Estudante <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino básico <input checked="" type="checkbox"/>
Empresário agrícola <input checked="" type="checkbox"/>	Director <input checked="" type="checkbox"/>	Doméstica <input checked="" type="checkbox"/>	Ensino complementar <input checked="" type="checkbox"/>
Empresário industrial <input checked="" type="checkbox"/>	Técnico <input checked="" type="checkbox"/>	Vive de bens (renda) <input checked="" type="checkbox"/>	Quadro médio <input checked="" type="checkbox"/>
Empresário com. serviços <input checked="" type="checkbox"/>	Administrativo <input checked="" type="checkbox"/>	Artista <input checked="" type="checkbox"/>	Quadro superior <input checked="" type="checkbox"/>
Proprietário / Investigador <input checked="" type="checkbox"/>	Operário especializado <input checked="" type="checkbox"/>	Reformado / Pensionista <input checked="" type="checkbox"/>	
Trabalhador autónomo <input checked="" type="checkbox"/>	Cargo público <input checked="" type="checkbox"/>	Desempregado <input checked="" type="checkbox"/>	
Cargo público <input checked="" type="checkbox"/>	Qual?	Cargo público <input checked="" type="checkbox"/>	
	Outra		

* Campos de preenchimento obrigatório

Informação (confidencial) sobre entidades Particulares

Caixa Económica de Cabo Verde



caixa

Contactos

Telefones:

Melhor hora de contacto:

Casa às	Fax:	<input type="text"/>
Emprego às	Email:	<input type="text"/>
Telemóvel às		

Conjuge

Nome do conjuge

 Regime de casamento: Comunhão geral de bens Comunhão de adquiridos Separação de bens N° de filhos

Data de nascimento

Profissão

Filhos menores

Nome	Data de nascimento	Sexo
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Informação complementar

N° pessoas agregado familiar
 Vive em casa própria Casa arrendada Outro regime

 Possui empréstimo à habitação: Sim Não

 Possui 2ª habitação própria: Sim Não

 Trabalha com outros bancos: Sim Não Quais

 Tem automóvel: Sim Não Qual

 Tem cartão de crédito: Sim Não

 Produtos: Crédito Cartões Outros

 Rendimento mensal médio: <50 ≥50 <100 ≥100 <500 ≥ 500
 (EM CONTOS ECV)

Assinatura do cliente

(Conforme documento de identificação)

Data	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Conferências efectuadas de acordo com o doc. de identificação

Data	Assinatura	Agência	Data
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura	Visto
<input type="text"/>	<input type="text"/>